



## QUARTO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento SEEP  
nº 001/2007 celebrado entre o SENADO  
FEDERAL e a empresa CIELO S.A

A União, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **CIELO S.A**, neste ato representada por EDUARDO CHEDID SIMÕES e CLOVIS POGGETTI JUNIOR, tendo em vista a manifestação do Gestor, fl. 604, a concordância da CONTRATADA, fl. 609, a Conferência de Minuta nº 338/2011-ADVOSF às fls. 614/619, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 690, e as demais informações contidas no Processo SEEP nº 001.986/03-1, resolvem aditar o Termo de Credenciamento SEEP nº 001/2007, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/98 e no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora e mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Credenciamento nº 001/2007 fica prorrogado de 30 de outubro de 2011 a 29 de outubro de 2012.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Conforme manifestação da contratada à fl. 609, os preços praticados ficam inalterados, havendo renúncia ao reajuste referente ao período de outubro de 2010 (mês do terceiro aniversário do contrato), a outubro de 2011 (mês do quarto aniversário do contrato).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato poderá ser rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, caso venha a ser celebrado novo contrato para o mesmo objeto.



CLÁUSULA SEGUNDA

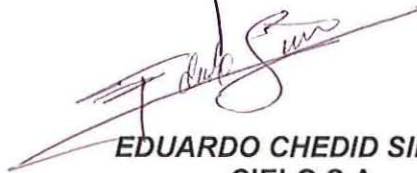
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2011.



**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



**EDUARDO CHEDID SIMÕES**  
CIELO S.A.



**CLOVIS POGGETTI JUNIOR**  
CIELO S.A.



**Guilherme Figueira Dalsh**  
Diretor da SADCON



**Vicente Manuel de Araújo Rayol**  
P/Diretor da SSPLAC

**Vicente Manuel de Araújo Rayol**  
Analista Legislativo - SADCON  
Mat. 225578

U:\SSPLAC\SECON\SECON2011\SEEP\MINUTA\TERMO ADITIVO\CIELO S.A Termo de Credenciamento 2007001 4º TA prorrogação 001986 03 1  
(RV) doc

